Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA Nº 1.771 de 14 de setembro de 2015.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO.

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2013, os seguintes membros para o CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, conforme Lei 1.439 de 20 de dezembro de 2010.

I – Representantes do Município:

Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Gilberto Redeker

Suplente: Jaqueline Klein

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

César Paulo Huebner

Suplente: Augusto Jacó Dattein

Representante da Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio:

Hidelbrano Labres Machado

Suplente: Magali Brinckmann.

Representantes das demais Secretarias:

Janete Veranice Flach

Suplente: Raquel Regina Follmann.

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço das Antas:

Delfino Amados Flach;

Suplente: Elmar Pedro Flach

Representante do Escritório local da EMATER:

Ricardo Henrique Cord

Suplente: Adriana Maria Schneider

Representante dos Restaurantes, Bares e similares do Município:

Lisandra Maria Ludwig Arend;

Suplente: Maria Lurdes Pletsch.

Representante das empresas/agências de viagens do Município:

Júlio José Ludwig

Suplente: Raquele Brinckmann Ludwig.

Representante dos Professores:

Tânia Terezinha Flach;

Suplente: Vânia Brackmann.

Representante das demais entidades do Município:

Alfredo Edmundo Klein;

Suplente: Lisane Maria Griebeler Thomas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

GLICÉRIO IVO JUNGES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra